



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>nº 9.023/2016</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>14/06/16</u>
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.023/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 4.076 em
14.06.2016.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o **SR ABEL LUIZ BUNGENSTAB**,
do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, referência CC-2, lotado
na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal
Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 30 de Junho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de Junho de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL